

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-015902
UF Ente Recebedor:	SC
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE ICARA
CNPJ Ente Recebedor:	82.916.800/0001-11
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE ICARA
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	20.955.386/0001-00
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 401.741,62
Masked Input	401,741.62

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Ismail Ahmad Ismail
Cargo	Assessor
Telefone	(48) 99912-8956
E-mail	fly_criciuma@hotmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Mylena Cechinel da Silva
Cargo	Presidente da Fundação Cultural
Telefone	(48) 99954-4494
E-mail	mylacechinel@hotmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foram realizadas uma reunião da COA, Comissão de Organização e Acompanhamento, e duas como Conselho Municipal de Cultura. Na primeira, foi apresentado um apanhado geral de como funciona, para que serve e quem pode se beneficiar através da Lei Aldir Blanc. Em seguida, foram apresentadas as Metas e Ações apresentadas no Plano de Ação e discutido como elas seriam viabilizadas e operacionalizadas. Na segunda etapa, foram decididos os dados que constariam do PAAR. As reuniões foram realizadas na sede da Fundação Cultural de Içara, com quórum mínimo de participantes nos dias 18/03 e 02/05 de 2024

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://icara.sc.gov.br/transparencia/sing_transparencia?post=lei-adir-blanc

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	edital de fomento	R\$ 286.306,21	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Custo Operacional (até 5%)	Licitações e Contratos	R\$ 20.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1	Não

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividade	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$ 95.435,41	1	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

20% das vagas contempladas serão reservadas para projetos realizadas nas áreas citadas ou que tenham nas suas equipes agentes culturais dessas áreas

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Os projetos que abordarem temática relacionada as ações ou afirmativas ou tenham em suas equipes agentes culturais pertencentes aos grupos contemplados nas ações afirmativas

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

75ULI3J5